

MUNICIPIO DE LAVRAS DO SUL

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
 Órgão..... 11 SEC DE TURISMO, INDUST COMERC,CULTURA E
 Unidade Orçamentária: 11.01 TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Reduções Liquidado no Mês Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mês Anulado no Ano	Total Créditos Pago no Mês Pago no Ano	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES						
814	Fonte..... 1501 Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
236950214.2.095000 CONSELHO DO TURISMO						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
815	Fonte..... 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
816	Fonte..... 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ						
817	Fonte..... 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
818	Fonte..... 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C						
819	Fonte..... 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
236950214.2.096000 FORMATAÇÃO DE ROTEIROS						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
820	Fonte..... 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ						
821	Fonte..... 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
236950214.2.098000 CARNAVAL DE RUA						
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
826	Fonte..... 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
236950214.2.099000 FESTIVIDADES DE MAIO E JUNHO						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
827	Fonte..... 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ						
828	Fonte..... 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
829	Fonte..... 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
236950214.2.100000 MANUT SECRETARIA DE TURISMO						

MUNICIPIO DE LAVRAS DO SUL

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 11 SEC DE TURISMO, INDUST COMERC,CULTURA E
 Unidade Orçamentária: 11.01 TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Reduções Liquidado no Mês Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mês Anulado no Ano	Total Créditos Pago no Mês Pago no Ano	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
856	Fonte.....: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
236950214.2.104000 TURISMO DE GASTRONOMIA						
3.3.50.41.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES						
857	Fonte.....: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	0,00	0,00	500,00	500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
858	Fonte.....: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	0,00	0,00	500,00	500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ						
859	Fonte.....: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	0,00	0,00	500,00	500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
860	Fonte.....: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	0,00	0,00	500,00	500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C						
861	Fonte.....: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	0,00	0,00	500,00	500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
236950214.2.127000 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
862	Fonte.....: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ						
863	Fonte.....: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
864	Fonte.....: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00	106.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES						
865	Fonte.....: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orçamentária						
		1.852.914,82	0,00	0,00	1.852.914,82	1.852.914,82
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE LAVRAS DO SUL

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
 Órgão..... 11 SEC DE TURISMO, INDUST COMERC,CULTURA E
 Unidade Orçamentária: 11.03 FUNDO MUNICIPAL DE DESENV DESPORTIVO E D

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações		Reduções		Reservado	Total Créditos	Saldo Disponível					
		Empenhado no Mês	Empenhado no Ano	Liquidado no Mês	Liquidado no Ano			Anulado no Mês	Anulado no Ano	Pago no Mês	Pago no Ano	Empenhos a Pagar	Pagtos a Efetuar
27	Desporto e Lazer												
27812	Desporto Comunitário												
278120212	Desporto Amador e Comunitário												
278120212.1.024000	ACADEMIA AO AR LIVRE												
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE												
893	Fonte..... 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	9.500,00		0,00		0,00	9.500,00		9.500,00				
			0,00	0,00		0,00	0,00		0,00				
			0,00	0,00		0,00	0,00		0,00				
278120212.2.080000	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE ESPORTES												
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL												
895	Fonte..... 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	245.000,00		0,00		0,00	245.000,00		245.000,00				
			0,00	0,00		0,00	0,00		0,00				
			0,00	0,00		0,00	0,00		0,00				
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS												
896	Fonte..... 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00		0,00		0,00	5.000,00		5.000,00				
			0,00	0,00		0,00	0,00		0,00				
			0,00	0,00		0,00	0,00		0,00				
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI												
897	Fonte..... 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	21.000,00		0,00		0,00	21.000,00		21.000,00				
			0,00	0,00		0,00	0,00		0,00				
			0,00	0,00		0,00	0,00		0,00				
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS												
898	Fonte..... 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	8.500,00		0,00		0,00	8.500,00		8.500,00				
			0,00	0,00		0,00	0,00		0,00				
			0,00	0,00		0,00	0,00		0,00				
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS												
899	Fonte..... 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00		0,00		0,00	15.000,00		15.000,00				
			0,00	0,00		0,00	0,00		0,00				
			0,00	0,00		0,00	0,00		0,00				
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI												
900	Fonte..... 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00		0,00		0,00	25.000,00		25.000,00				
			0,00	0,00		0,00	0,00		0,00				
			0,00	0,00		0,00	0,00		0,00				
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL												
901	Fonte..... 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00		0,00		0,00	10.000,00		10.000,00				
			0,00	0,00		0,00	0,00		0,00				
			0,00	0,00		0,00	0,00		0,00				
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO												
902	Fonte..... 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	13.465,03		0,00		0,00	13.465,03		13.465,03				
			0,00	0,00		0,00	0,00		0,00				
			0,00	0,00		0,00	0,00		0,00				
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO												
903	Fonte..... 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	300,00		0,00		0,00	300,00		300,00				
			0,00	0,00		0,00	0,00		0,00				
			0,00	0,00		0,00	0,00		0,00				
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ												
904	Fonte..... 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00		0,00		0,00	1.500,00		1.500,00				
			0,00	0,00		0,00	0,00		0,00				
			0,00	0,00		0,00	0,00		0,00				
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU												
905	Fonte..... 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	14.500,00		0,00		0,00	14.500,00		14.500,00				
			0,00	0,00		0,00	0,00		0,00				
			0,00	0,00		0,00	0,00		0,00				

MUNICIPIO DE LAVRAS DO SUL

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 11 SEC DE TURISMO, INDUST COMERC,CULTURA E
 Unidade Orçamentária: 11.03 FUNDO MUNICIPAL DE DESENV DESPORTIVO E D

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações		Reduções	Reservado	Total Créditos	Saldo Disponível
		Empenhado no Mês	Liquidado no Mês				
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano		Pago no Ano	Pagos a Efetuar
3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C							
906	Fonte.....: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos						
	500,00	0,00	0,00	0,00		500,00	500,00
		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO							
907	Fonte.....: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos						
	30.000,00	0,00	0,00	0,00		30.000,00	30.000,00
		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
278120212.2.081000 EVENTOS OFICIAIS							
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO							
908	Fonte.....: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos						
	5.000,00	0,00	0,00	0,00		5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
3.90.31.00.00.00 PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA							
909	Fonte.....: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos						
	1.000,00	0,00	0,00	0,00		1.000,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ							
910	Fonte.....: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos						
	8.000,00	0,00	0,00	0,00		8.000,00	8.000,00
		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU							
911	Fonte.....: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos						
	67.500,00	0,00	0,00	0,00		67.500,00	67.500,00
		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
278120212.2.122000 APOIO À ENTIDADES DESPORTIVAS							
3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS							
912	Fonte.....: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos						
	5.000,00	0,00	0,00	0,00		5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Total Unidade Orçamentária							
	485.765,03	0,00	0,00	0,00		485.765,03	485.765,03
		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

MUNICIPIO DE LAVRAS DO SUL

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
 Órgão..... 12 SECRETARIA DO MEIO RURAL E FOMENTO ECONO
 Unidade Orçamentária: 12.01 FAPER-SECRETARIA DO MEIO RURAL E FOMENTO

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações		Reduções		Reservado		Total Créditos		Saldo Disponível	
		Empenhado no Mês	Empenhado no Ano	Liquidado no Mês	Liquidado no Ano	Anulado no Mês	Anulado no Ano	Pago no Mês	Pago no Ano	Empenhos a Pagar	Pagtos a Efetuar
20	Agricultura										
20606	Extensão Rural										
206060215	Desenvolvimento Sustentável da Agric Familiar										
206060215.1.033000	CONSTRUÇÃO POÇOS ARTESIANOS										
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU										
8969	Fonte.....: 2701 Outras Transferências de Convênios ou In	63.100,00		0,00		0,00		63.100,00		63.100,00	
				0,00		0,00		0,00		0,00	
				0,00		0,00		0,00		0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU										
8970	Fonte.....: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00		0,00		0,00		40.000,00		40.000,00	
				0,00		0,00		0,00		0,00	
				0,00		0,00		0,00		0,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES										
913	Fonte.....: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00		0,00		0,00		1.000,00		1.000,00	
				0,00		0,00		0,00		0,00	
				0,00		0,00		0,00		0,00	
206060215.1.036000	INCENTIV PROD DISTRIB ALIM ORIGEM ANIMAL E VEGETAL										
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO										
914	Fonte.....: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00		0,00		0,00		1.000,00		1.000,00	
				0,00		0,00		0,00		0,00	
				0,00		0,00		0,00		0,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ										
915	Fonte.....: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00		0,00		0,00		1.000,00		1.000,00	
				0,00		0,00		0,00		0,00	
				0,00		0,00		0,00		0,00	
206060215.1.039000	AQUISIÇÃO MÁQUINAS EQUIPAMENTOS AGRICOLAS										
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE										
916	Fonte.....: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	225.000,00		0,00		0,00		225.000,00		225.000,00	
				0,00		0,00		0,00		0,00	
				0,00		0,00		0,00		0,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE										
917	Fonte.....: 1501 Outros Recursos não Vinculados	55.000,00		0,00		0,00		55.000,00		55.000,00	
				0,00		0,00		0,00		0,00	
				0,00		0,00		0,00		0,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE										
918	Fonte.....: 1700 Outras Transferências de Convênios ou In	112.000,00		0,00		0,00		112.000,00		112.000,00	
				0,00		0,00		0,00		0,00	
				0,00		0,00		0,00		0,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE										
919	Fonte.....: 1701 Outras Transferências de Convênios ou In	90.000,00		0,00		0,00		90.000,00		90.000,00	
				0,00		0,00		0,00		0,00	
				0,00		0,00		0,00		0,00	
206060215.2.043000	ASSIST MORADIA										
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ										
920	Fonte.....: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	33.060,00		0,00		0,00		33.060,00		33.060,00	
				0,00		0,00		0,00		0,00	
				0,00		0,00		0,00		0,00	
206060215.2.068000	MANUT ATIV CONSELHO FAPER										
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL										
921	Fonte.....: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	200,00		0,00		0,00		200,00		200,00	
				0,00		0,00		0,00		0,00	
				0,00		0,00		0,00		0,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO										
922	Fonte.....: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	200,00		0,00		0,00		200,00		200,00	
				0,00		0,00		0,00		0,00	
				0,00		0,00		0,00		0,00	

MUNICIPIO DE LAVRAS DO SUL

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
 Órgão..... 13 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
 Unidade Orçamentária: 13.02 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-FAMMA

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações		Reduções		Reservado		Total Créditos		Saldo Disponível	
		Empenhado no Mês	Empenhado no Ano	Liquidado no Mês	Liquidado no Ano	Anulado no Mês	Anulado no Ano	Pago no Mês	Pago no Ano	Empenhos a Pagar	Pagtos a Efetuar
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU											
960	Fonte..... 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C											
961	Fonte..... 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO											
962	Fonte..... 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185410216.2.114000 MANUT PRESERV MEIO AMBIENTE											
3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO											
963	Fonte..... 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ											
964	Fonte..... 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU											
965	Fonte..... 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	675.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675.000,00	0,00	675.000,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE											
966	Fonte..... 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185410216.2.115000 SERV DESTINAÇÃO RESÍDUOS											
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU											
967	Fonte..... 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	177.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.000,00	0,00	177.000,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185410216.2.116000 EDUCAÇÃO AMBIENTAL											
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO											
968	Fonte..... 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ											
969	Fonte..... 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ											
970	Fonte..... 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU											
971	Fonte..... 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185410216.2.119000 MANUT CONSELHO MEIO AMBIENTE											

MUNICIPIO DE LAVRAS DO SUL

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 15 FUND. MED. HOSP. HONOR T. COSTA
 Unidade Orçamentária: 15.01 Manut. e Desenv. das Ativ. da FMHHTC

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações	Reduções	Reservado	Total Créditos	Saldo Disponível
		Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Anulado no Mês	Pago no Mês	Empenhos a Pagar
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagos a Efetuar
3.3.90.35.00.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA						
4012	Fonte.....: 1501 Outros Recursos não Vinculados					
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ						
4013	Fonte.....: 1501 Outros Recursos não Vinculados					
	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
4014	Fonte.....: 1501 Outros Recursos não Vinculados					
	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C						
015	Fonte.....: 1501 Outros Recursos não Vinculados					
	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO						
4016	Fonte.....: 1501 Outros Recursos não Vinculados					
	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	230.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						
4017	Fonte.....: 1501 Outros Recursos não Vinculados					
	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
4018	Fonte.....: 1501 Outros Recursos não Vinculados					
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
4019	Fonte.....: 1501 Outros Recursos não Vinculados					
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.97.00.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL						
4020	Fonte.....: 1501 Outros Recursos não Vinculados					
	223.000,00	0,00	0,00	0,00	223.000,00	223.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
4021	Fonte.....: 1501 Outros Recursos não Vinculados					
	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES						
4022	Fonte.....: 1501 Outros Recursos não Vinculados					
	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	42.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
4023	Fonte.....: 1501 Outros Recursos não Vinculados					
	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
4024	Fonte.....: 1501 Outros Recursos não Vinculados					
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE LAVRAS DO SUL

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Resumo Final

Órgão	Saldo Inicial	Suplementações		Reduções		Reservado Anulado no Mês Anulado no Ano	Total Créditos Pago no Mês Pago no Ano	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
		Empenhado no Mês	Empenhado no Ano	Liquidado no Mês	Liquidado no Ano			
CAMARA MUNICIPAL DE V	2.597.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.597.000,00	2.597.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	1.489.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.489.400,00	1.489.400,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE PLANEJA	348.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	348.500,00	348.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINIS	24.705.949,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.705.949,09	24.705.949,09
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ASSISTÊ	2.537.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.537.500,00	2.537.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE FINANÇA	1.490.850,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.490.850,83	1.490.850,83
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE OBRAS E	10.612.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.612.100,00	10.612.100,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB PREFEITURA	682.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	682.500,00	682.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃ	16.560.782,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.560.782,00	16.560.782,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SAUDE	11.019.277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.019.277,00	11.019.277,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC DE TURISMO, INDUS	2.739.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.739.600,00	2.739.600,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DO MEIO RU	2.111.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.111.860,00	2.111.860,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DO MEIO AM	2.241.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.241.800,00	2.241.800,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUND. MED. HOSP. HONO	9.862.881,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.862.881,08	9.862.881,08
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	89.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.000.000,00	89.000.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

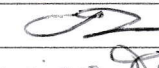
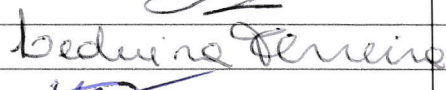
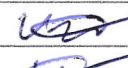

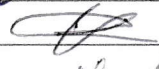
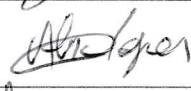
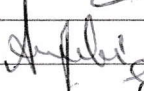

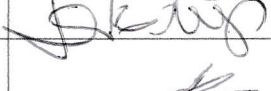

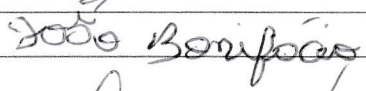
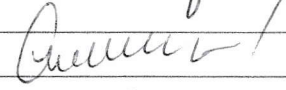
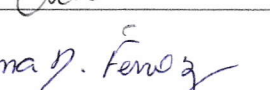
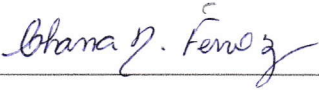
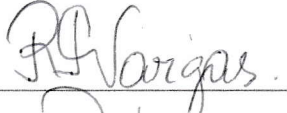
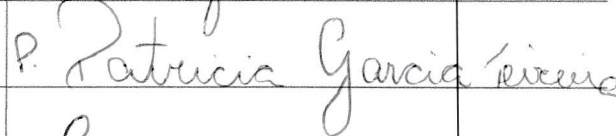
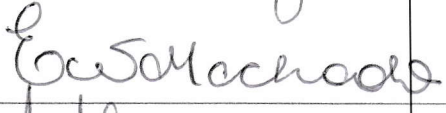
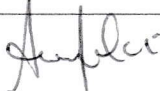
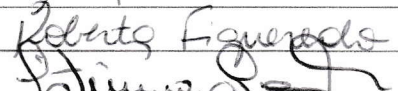
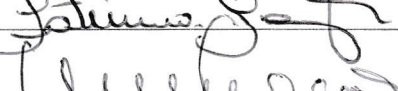


PROTOCOLO DE ENTREGA
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO,
FINANÇAS E ORÇAMENTO


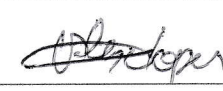
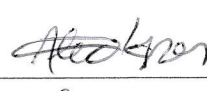
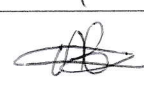
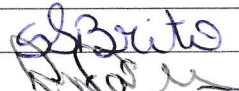
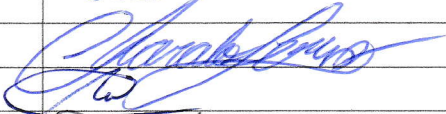
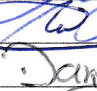
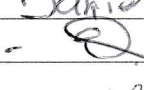
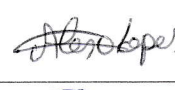

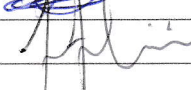
DIA: 22/11/2024

HORÁRIO: 10h

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ASSUNTO: ANALISAR E DEBATER O PROJETO DE LEI Nº
47/2024, QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2025, ESTIMANDO AS RECEITAS E FIXANDO AS DESPESAS.

ENTIDADE:	NOME:	ASSINATURA/RECEBIMENTO:
Casa de Cultura	-	
Conselho de Educação	Bruna Gravi	
Coordenadora Pedagógica	Leduina Ferreira	
Conselho CAE (Merenda)	João Rui Dias Nunes	
Conselho de Saúde	João Rui Dias Nunes	
Conselho do Idoso	Maria Borges	
Conselho da Mulher	Ceres Eneida Flores da Cunha	
Conselho de Assistência Social	Eliane Machado	
Conselho de Cultura	Ane Rose Lopes Silva	
Conselho de Habitação	José Amilcar Cabral	
Conselho da Criança e do Adolescente	Dalva Rodrigues	
Conselho Meio Ambiente	João Bonifácio Teixeira	
Conselho Turismo	Paulo Lemos	
Conselho Esporte e Lazer	Antônio Ricardo Machado	
Conselho de Desenvolvimento - COMUDE-	Alice Prestes	
Creche Municipal Prof. Noêmia Teixeira	Rosângela Vargas	
EMEI Dante Teixeira La-Rocca	Marta Soares Ferreira	
Escola Municipal Prof. Helena Maria Dutra Ferreira e Patroa do CTG Querência das Lavras	Elissandra Nascimento Machado	
Escola Municipal Fundamental Dr. Cláudio Teixeira Bulcão	Ana Cristina Munhós	
Escola Licínio Cardoso	Cláudia Motta	
Instituto Dr. Bulcão	-	
Escola Bernardo de Medeiros	Maria de Lourdes Moreira Marques	
Escola Maria Joaquina de Menezes e Presidente FUNDEB	Berenice Machado	

Patrão do CTG Marco das Águas e Presidente da Associação José Benito Chiappetta	Grinaldo Lima	
Representante da Associação Cohab	Jorge Antônio Lucas	lucas
Presidente Associação Bairro Poty Medeiros	Edivaldo Lopes	
Representante da Associação Bairro Promorar	Roselaine Ribeiro da Silva	Roselaine R
Representante da Associação Dr. Bulcão	-	
Representante da Associação Dr. Breno Bulcão (Olaria)	Angélica Suanes	
Prefeito Municipal	Sávio Johnston Prestes	Sávio
Secretário de Saúde	Cacildo Delabary	
Secretária de Finanças	Cláudia Prestes Ferreira	João Gabriel
Secretário de Administração	Santo Carlos Halabi Machado	João Gabriel
Secretária de Planejamento e Defesa Civil	Zuleica Machado	João Gabriel
Secretário Meio Ambiente	Eduardo Nunes Cabral	
Secretário de Agricultura	Ivo Lopes	
Secretário de Turismo	Rosibel Almeida	Janiela M.
Secretária de Assistência Social	Tania Machado	
Secretário de Obras e Transportes	-	
Secretário de Educação	-	
Presidente da FMHHTC	Adriana Delabary	
Centro de Zoonoses e Bem-Estar Animal	Evelise D'Ávila	Natasha Mou




EDITAL

O Presidente da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará **Audiência Pública**, no dia **22 de novembro de 2024**, às **10h**, no **Plenário da Câmara de Vereadores**, tendo como pauta o seguinte:

** Analisar e debater o Projeto de Lei 47/2024, que Dispõe sobre a Lei Orçamentária - LOA - para o Exercício Financeiro de 2025, estimando as Receitas e fixando as Despesas.*

Lavras do Sul, 14 de novembro de 2024.


Vereador Renan Delabary
Presidente

**CÂMARA DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL**

PORTARIA Nº 23, de 30 de outubro de 2024

Estabelece Prazos de Tramitação do Projeto de Lei nº 47/2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município de lavras do sul para o exercício financeiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 80, inciso II:

Resolve:

Estabelecer Prazos de Tramitação do Projeto de Lei de nº 47/2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município de lavras do sul para o exercício financeiro de 2025, que serão os seguintes:

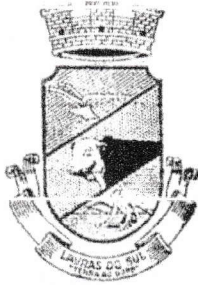
Data de Protocolo do Projeto de Lei na Câmara	30/10/2024
Data de ciência em Plenário do Projeto de Lei	4/11/2024
Data de entrega do Projeto para Parecer da Assessoria Jurídica	5/11/2024
Data de entrega do Parecer da Assessoria Jurídica à Comissão	11/11/2024
Data de entrega do Parecer de Admissibilidade da Comissão	18/11/2024
Data de leitura do Parecer de Admissibilidade ou não, em sessão	19/11/2024
Data de retorno do projeto para a Comissão de análise quanto ao Mérito	21/11/2024
Data da realização de Audiência Pública	22 /11/2024
Projeto de Lei à disposição na Secretaria aos Srs. Vereadores para análise e Apresentação de Emendas à Comissão	25/11 a 02/12/24
Votação Final do Projeto de Lei com ou sem Emenda	9/12/2024
Retorno do Projeto ao Executivo para Sanção	10/12/2024

Sala “João Francisco da Cunha Franco” da Presidência da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 30 de outubro de 2024.

Vereador Dimmy Leão Alves
Presidente

Registre-se e Publique-se

Juliano Machado
Secretário



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 282 -1244 - Fax : 55 282 -1267

E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390 000

Secretaria de Finanças

Ofício 53/2024 – Secretaria de Finanças Lavras do Sul, 09 de dezembro de 2024.

À Sua Excelência Senhor Dimmy Leão Alves
MD Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
N/Cidade

Senhor Presidente:

Venho através deste, encaminhar a dotação orçamentária em anexo, conforme solicitação do Vereador Sisínio Viana Guimarães, no orçamento de 2025.

Claudia La Rocca Prestes Ferreira
Secretária de Finanças

Recebido em 09/12/24

Sala da Presidência

MUNICÍPIO DE LAVRAS DO SUL

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	9327	Crédito Orçamentário	1 Ordinário
Órgão..... =	12	SECRETARIA DO MEIO RURAL E FOMENTO ECONO	
Unidade Orçamentária.. =	12.02	FAPER-FUNDO DE APOIO PEQUENO E MEDIO PRO	
Funcional..... =	206060215	Agricultura	
Projeto/Atividade..... =	1073000	LEI CONDER (Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural)	
Natureza da Despesa... =	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Fonte de Recursos..... =	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	
Detalhamento da Fonte. =	0	Sem Detalhamento	

Saldos de 01/01/2025 até 01/01/2025

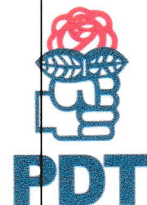
Dotação Inicial..... =	0,00
Crédito Suplementar..... =	0,00
Redução Orçamentária... =	0,00
Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponível..... =	0,00

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 09/Dez/2024, 10h e 19m.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA SEVERINO SILVEIRA

Fone/Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 – Cx. Postal 34 – Lavras do Sul/RS



Of. n.º 33/2024

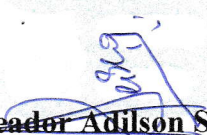
Lavras do Sul, 2 de dezembro de 2024

Ao Senhor Renan Delabary
Presidente da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento
Lavras do Sul/RS

Prezado Presidente,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, encaminho em anexo as Emendas Impositivas Individuais que deverão ser incluídas no parecer desta Comissão ao Projeto de Lei nº 47/2024 que dispõe sobre a Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2025.

Atenciosamente,


Vereador Adilson Seixas
Bancada do PDT

Recebido em

02/12/24

Bancada do PP

FORMULÁRIO EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS

Vereador: Adilson Seixas

ÓRGÃO: 10.00 – SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10.01 – Secretaria de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 225 – Atenção Primária a Saúde

Ação: 2.103 – Manutenção da Atenção Básica a Saúde

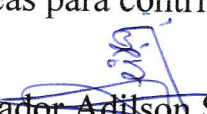
Código Reduzido: 676

Natureza Despesa: 3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 31.350,77

Justificativa:

Justifica-se a presente emenda para que seja possível auxiliar na contratação de profissionais da saúde capacitados para atenderem crianças do espectro autista na Associação de Pais, Amigos e Parentes de pessoas com espectro autista – TEAjudando, uma vez que são necessários atendimentos em diversas áreas para contribuir no desenvolvimento das mesmas.


Vereador Adilson Seixas
Bancada do PDT

FORMULÁRIO EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS

Vereador: Adilson Seixas

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10.01 – Secretaria de saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção básica

Programa: 225 – Atenção primária à saúde

Ação: 2.103 – Manutenção da atenção básica à saúde

Código Reduzido: 698

Natureza Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e material permanente

R\$ 3.000,00

Justificativa:

Justifica-se a presente emenda como forma de auxiliar a compra de um bebedouro para instalação na Unidade Básica de Saúde do Bairro Dr. Leônidas Calero – Promorar.


Vereador Adilson Seixas
Bancada do PDT

Recebido em ___/___/___

Bancada do PP

FORMULÁRIO EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS

Vereador: Adilson Seixas

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CULTURA E ESPORTE

Unidade Orçamentária: 11.02 – Cultura

Função: 13 – Cultura

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Programa: 211 – Desenvolvimento Cultural

Ação: 2.079 – Prom Eventos Culturais


Código Reduzido: 889

Natureza Despesa: 3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 7.000,00

Justificativa:

Justifica-se a presente emenda como forma de auxiliar o grupo responsável pela busca da Chama Crioula na aquisição de materiais a fim de construir um galpão para uso dos mesmos.


Vereador Adilson Seixas
Bancada do PDT

FORMULÁRIO EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS

Vereador: Adilson Seixas

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 05.04 – Fundo municipal dos direitos da pessoa idosa

Função: 08 – Assistência social

Subfunção: 241 – Assistência ao idoso

Programa: 203 – Rede de proteção social básica atendimento à família

Ação: 2.130 – Inserção social da pessoa idosa

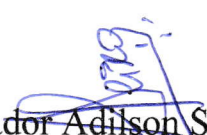
Código Reduzido: 286

Natureza Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas

R\$ 9.000,00

Justificativa:

Justifica-se a presente emenda como forma de auxiliar na contratação de empresas para realização de viagens intermunicipais do Grupo Conviver da Terceira Idade.


Vereador Adilson Seixas
Bancada do PDT

FORMULÁRIO EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS

Vereador: Adilson Seixas

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 05.04 – Fundo municipal dos direitos da pessoa idosa

Função: 08 – Assistência social

Subfunção: 241 – Assistência ao idoso

Programa: 203 – Rede de proteção social básica atendimento à família

Ação: 2.130 – Inserção social da pessoa idosa


Código Reduzido: 288

Natureza Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e material permanente

R\$ 6.000,00

Justificativa:

Justifica-se a presente emenda como forma de auxiliar a compra de três (3) aparelhos de ar-condicionado para instalação no Centro Comunitário Zeferino Teixeira no Bairro Cohab, onde funciona o Projeto Conviver da Terceira Idade.


Vereador Adilson Seixas
Bancada do PDT

FORMULÁRIO EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS

Vereador: Adilson Seixas

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CULTURA E ESPORTES

Unidade Orçamentária: 11.03 – Fundo municipal de desenvolvimento desportivo e do lazer

Função: 27 – Desporto e lazer

Subfunção: 812 – Desporto comunitário

Programa: 212 – Desporto amador e comunitário

Ação: 2.122 – Apoio à entidades desportivas


Código Reduzido: 912

Natureza Despesa: 3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 6.350,77

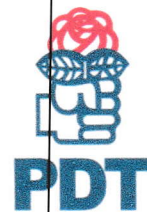
Justificativa:

Justifica-se a presente emenda como forma de auxiliar a Sociedade Esportiva Independente, que realiza um trabalho voltado para crianças, jovens e adultos do nosso município, e com esta emenda será possível oferecer melhores condições para a prática de esporte.


Vereador Adilson Seixas
Bancada do PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA SEVERINO SILVEIRA
Fone/Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 – Cx. Postal 34 – Lavras do Sul/RS



Of. n.º 32/2024

Lavras do Sul, 2 de dezembro de 2024

Ao Senhor Renan Delabary
Presidente da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento
Lavras do Sul/RS

Prezado Presidente,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, encaminho em anexo as Emendas Impositivas Individuais que deverão ser incluídas no parecer desta Comissão ao Projeto de Lei nº 47/2024 que dispõe sobre a Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2025.

Atenciosamente,

José Eli V. Brito
Vereador José Eli Vieira Brito
Bancada do PDT

Recebido em 02/12/24
[Assinatura]
Bancada do PP

FORMULÁRIO EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS

Vereador: José Eli Vieira Brito

ÓRGÃO: 10.00 – SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10.01 – Secretaria de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 225 – Atenção Primária a Saúde

Ação: 2.103 – Manutenção da Atenção Básica a Saúde

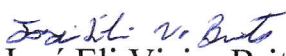
Código Reduzido: 676

Natureza Despesa: 3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 31.350,77

Justificativa:

Justifica-se a presente emenda para que seja possível auxiliar na contratação de profissionais da saúde capacitados para atenderem crianças do espectro autista na Associação de Pais, Amigos e Parentes de pessoas com espectro autista – TEAjudando, uma vez que são necessários atendimentos em diversas áreas para contribuir no desenvolvimento das mesmas.


Vereador José Eli Vieira Brito
Bancada do PDT

FORMULÁRIO EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS

Vereador: José Eli Vieira Brito

ÓRGÃO: 12.00 – SECRETARIA DO MEIO RURAL E FOMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária: 12.01 – FAPER – Secretaria do Meio Rural e Fomento Econômico

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 606 – Extensão rural

Programa: 215 – Desenvolvimento sustentável da agricultura familiar

Ação: 1.036 – Incentivo produção distribuição de alimentos de origem animal e vegetal


Código Reduzido: 915

Natureza Despesa: 3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

R\$ 1.350,77

Justificativa:

Justifica-se a presente emenda como forma de apoiar o desenvolvimento de projetos voltados a agricultura familiar, baseado nos parâmetros e critérios desenvolvidos pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Emater e Conder.


Vereador José Eli Vieira Brito
Bancada do PDT

FORMULÁRIO EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS

Vereador: José Eli Vieira Brito

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CULTURA E ESPORTE

Unidade Orçamentária: 11.02 – Cultura

Função: 13 – Cultura

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Programa: 211 – Desenvolvimento Cultural

Ação: 2.079 – Prom Eventos Culturais


Código Reduzido: 889

Natureza Despesa: 3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 10.000,00

Justificativa:

Justifica-se a presente emenda como forma de auxiliar o grupo responsável pela busca da Chama Crioula na aquisição de materiais a fim de construir um galpão para uso dos mesmos.


Vereador José Eli Vieira Brito
Bancada do PDT

FORMULÁRIO EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS

Vereador: José Eli Vieira Brito

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

Unidade Orçamentária: 07.01 – Secretaria de obras e transportes

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração geral

Programa: 206 – Urbanização e mobilidade urbana e rural

Ação: 2.039 – Manut ativ sec de obras e transportes

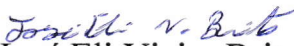
Código Reduzido: 332

Natureza Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo

R\$ 10.000,00

Justificativa:

Justifica-se a presente emenda como forma de auxiliar a Secretaria de Obras e Transportes na aquisição de cimento para colocação deste material próximo ao meio-fio, com uma largura de aproximadamente 30 a 40 centímetros, nas ruas do Bairro Olaria, como já existente na Rua Adão Teixeira da Silveira.


Vereador José Eli Vieira Brito
Bancada do PDT

FORMULÁRIO EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS

Vereador: José Eli Vieira Brito

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CULTURA E ESPORTE

Unidade Orçamentária: 11.02 – Cultura

Função: 13 – Cultura

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Programa: 211 – Desenvolvimento Cultural

Ação: 2.079 – Prom Eventos Culturais


Código Reduzido: 889

Natureza Despesa: 3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 10.000,00

Justificativa:

Justifica-se a presente emenda no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) como forma de auxiliar o CTG Querência das Lavras, que realiza um trabalho voltado para crianças, jovens e adultos do nosso município, e com esta emenda será possível oferecer melhores condições para a prática desta cultura.


Vereador José Eli Vieira Brito
Bancada do PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SALA SEVERINO SILVEIRA

Fone/Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 – Cx. Postal 34 – Lavras do Sul/RS



Of. n.º 31/2024


Lavras do Sul, 2 de dezembro de 2024

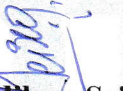
Ao Senhor Renan Delabary
Presidente da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento
Lavras do Sul/RS


Prezado Presidente,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, encaminhamos em anexo a Emenda Impositiva da Bancada do PDT que deverá ser incluída no parecer desta Comissão ao Projeto de Lei nº 47/2024 que dispõe sobre a Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2025.

Atenciosamente,


Vereador José Eli Vieira Brito
Bancada do PDT


Vereador Adilson Seixas
Bancada do PDT

Recebido em 02/12/24

Bancada do PP

FORMULÁRIO EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

Unidade Orçamentária: 07.01 – Secretaria de Obras e Transportes

Função: 26 - Transportes

Subfunção: 451 – Infraestrutura urbana

Programa: 206 – Urbanização e mobilidade urbana e rural

Ação: 1.019 – Calçamento de vias públicas

Código Reduzido: 380

Natureza Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e instalações

R\$ 87.251,27

Justificativa:

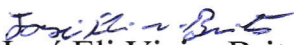
Sobre a EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA, a Bancada do PDT decidiu que serão destinados os seguintes valores para as consecutivas obras:

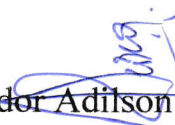
1. R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para auxiliar no calçamento da Rua Antônio Carlos Martins Piquelet;

2. R\$ 26.125,64 (vinte e seis mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos) para auxiliar no calçamento da Rua Neider Pires;

3. R\$ 26.125,63 (vinte e seis mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos) para auxiliar no calçamento do trecho da Rua Barão do Rio Branco, sentido Bairro/Centro.

Na intenção de oferecer melhores condições aos moradores das referidas Ruas, visto que os mesmos sofrem com a poeira constante e péssimas condições de trafegabilidade após dias de fortes chuvas, destinamos os valores disponíveis através das emendas impositivas à Bancada do PDT para que sejam usadas nestas causas.


Vereador José Eli Vieira Brito
Bancada do PDT


Vereador Adilson Seixas
Bancada do PDT

FORMULÁRIO EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CULTURA E ESPORTES

Unidade Orçamentária: 11.02 – Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 – Difusão cultural

Programa: 211 – Desenvolvimento cultural


Ação: 2.079 – Prom eventos culturais

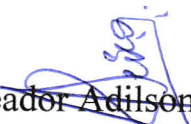
Código Reduzido: 889

Natureza Despesa: 3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções sociais R\$ 15.000,00

Justificativa:

Justifica-se a presente emenda no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) como forma de auxiliar a Cia de Dança de Lavras do Sul, que realiza um trabalho voltado para crianças, jovens e adultos do nosso município, e com esta emenda será possível oferecer melhores condições para a prática desta cultura.


Vereador José Eli Vieira Brito
Bancada do PDT


Vereador Adilson Seixas
Bancada do PDT

FORMULÁRIO EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CULTURA E ESPORTES

Unidade Orçamentária: 11.03 – Fundo municipal de desenvolvimento desportivo e do lazer

Função: 27 – Desporto e lazer

Subfunção: 812 – Desporto comunitário

Programa: 212 – Desporto amador e comunitário

Ação: 2.122 – Apoio à entidades desportivas


Código Reduzido: 912


Natureza Despesa: 3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções sociais

R\$ 2.251,27

Justificativa:

Justifica-se a presente emenda como forma de auxiliar a Sociedade Esportiva Independente, que realiza um trabalho voltado para crianças, jovens e adultos do nosso município, e com esta emenda será possível oferecer melhores condições para a prática de esporte.


Vereador José Eli Vieira Brito
Bancada do PDT


Vereador Adilson Seixas
Bancada do PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA "SEVERINO SILVEIRA"
Bancada do Movimento Democrático Brasileiro
Fone: Bancada: (55) 3282 20 94 – Email: bancadapmdblavras@outlook.com



Memorando 10/2024 - Bancada MDB

Lavras do Sul, 25 de novembro de 2024.

De: Vereadora Eva Teixeira Mesa Prates

Para: Vereador Renan Delabary - Presidente da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento

Senhor Presidente,

Encaminho em anexo, as rubricas juntamente com as Justificativas referentes às Emendas Individuais e de Bancada para serem digitadas no Parecer da Comissão ao Projeto de Lei nº 47/2024, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Lavras do Sul para o Exercício Financeiro de 2025”.

EMENDAS INDIVIDUAIS

Órgão: 10.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10.01 Secretaria de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 225 – Atenção Primária à Saúde

Ação: 2.103- Manutenção Atenção Básica à Saúde

Código Reduzido: 695

Natureza da Despesa: 3.3.90.48.00.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

R\$ 31.350,76

1

Recebido em 02/12/24


Bancada do PP

Justificativa: Há uma grande demanda de solicitações para consultas especializadas e exames no município, desta forma justifico esta emenda como forma de ajudar a Secretaria a oferecer esses auxílios a um maior número de pessoas.

Muitas especialidades o SUS não atende, assim sendo, inúmeros municípios com um menor poder aquisitivo não possuem recursos financeiros suficientes para custear essas despesas de forma particular, necessitando muito da ajuda do poder público

ÓRGÃO: 11.00 – SEC. DE TURISMO INDUST, COMERC, CULTURA E ESPORTES

Unidade Orçamentária: 11.02 - Cultura

Função: 13 – Cultura

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Programa: 211 – Desenvolvimento Cultural

Ação: 2.079 – Prom. Eventos Culturais

Código Reduzido: 889

Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 10.450,25

Justificativa: Destino este valor como forma de incentivo ao trabalho que vem sendo realizado pelo CTG Marco das Águas no Município, para ser utilizado nas reformas e adaptações necessárias no prédio, assim como compra de material de consumo.

ÓRGÃO: 11.00 – SEC. DE TURISMO INDUST, COMERC, CULTURA E ESPORTES

Unidade Orçamentária: 11.02 - Cultura

Função: 13 – Cultura

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Programa: 211 – Desenvolvimento Cultural

Ação: 2.079 – Prom. Eventos Culturais

Código Reduzido: 889

Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 10.450,25

Justificativa: Destino valor referente à Emenda Individual, para o Grupo Cavalgada da Integração a fim de que seja utilizado na construção de um Galpão objetivando o desenvolvimento de atividades relacionadas à cultura gaúcha

ÓRGÃO: 11.00 – SEC. DE TURISMO INDUST, COMERC, CULTURA E ESPORTES

Unidade Orçamentária: 11.02 - Cultura

Função: 13 – Cultura

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Programa: 211 – Desenvolvimento Cultural

Ação: 2.079 – Prom. Eventos Culturais

Código Reduzido: 889

Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 10.450,26

Justificativa: Destino R\$ 10.450,26 à Sociedade Esportiva Independente para ajudar a custear despesas com deslocamento da equipe que tão bem vem representando nosso município na competição estadual.

EMENDAS DE BANCADA

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10.01 – Secretaria de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301– Atenção Básica

Programa: 225 - Atenção Primária à Saúde

Ação: 2.103 – Manut. Atenção Básica à Saúde

Código Reduzido: 676

Natureza Despesa: 3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 26.125.64

Justificativa: Destino recurso proveniente parcial de Emenda da Bancada do MDB para a Associação TEAjudando a fim auxiliar na manutenção de suas atividades, estas de grande importância para crianças com Transtorno do Espectro Autista, assim como seus familiares que têm a oportunidade de proporcionar-lhes um melhor atendimento, sem a necessidade de deslocamento até outros municípios.

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

Unidade Orçamentária: 07.01 – Secretaria de Obras e Transportes

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 206 Urbanização e mobilidade urbana e rural

Ação: 1.022 Aquisição de Veículos e Máquinas Rodov

Código Reduzido: 323

Natureza Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

R\$26.125.63

Justificativa: Destino parte da Emenda de Bancada do MDB para auxiliar na aquisição de veículo ônibus/van para a Secretaria Municipal de Turismo a fim ser utilizado em atividades que envolvam a área do turismo, esporte e lazer.

Atenciosamente.


VEREADORA EVA TEIXEIRA MESA PRATES

Bancada do MDB



OFÍCIO Nº 01/2024.

Lavras do Sul, 26 de novembro de 2024.

A Sua Senhoria
Vereador Renan Delabary
Presidente da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento
Nesta Casa.

Senhor Presidente,

Este Vereador vem encaminhar abaixo, **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**, para ser inserida no **Parecer final** da Comissão que estuda o **PROJETO DE LEI 47/2024**, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Lavras do Sul para o Exercício Financeiro de 2025”, conforme segue:

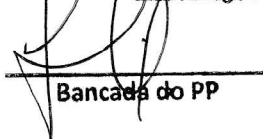
ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 10.01 – Secretaria de Saúde
Função: 10 – SAÚDE
Subfunção: 301– Atenção Básica
Programa: 225 – Atenção Primária à Saúde
Ação: 2.103 – Manutenção Atenção Básica à Saúde
Código Reduzido: 676
Natureza Despesa:
3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 41.350,76

ÓRGÃO: 11.00 – SEC. DE TURISMO, INDUST. COMÉRC, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária: 11.02 – Cultura
Função: 13 – CULTURA
Subfunção: 392– Difusão Cultural
Programa: 211 – Desenvolvimento Cultural
Ação: 2.079 – Prom. Eventos Culturais
Código Reduzido: 889
Natureza Despesa:
3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 11.350,76

Recebido em 26/11/2024


Bancada do PP



ÓRGÃO: 11.00 – SEC. DE TURISMO, INDUST, COMERC, CULTURA E ESPORTES

Unidade Orçamentária: 11.03 - Fundo Municipal de Desenv. Desportivo e do Lazer

Função: 27 – Desporto e Lazer

Subfunção: 812– Desporto Comunitário

Programa: 212 – Desporto Amador e Comunitário

Ação: 2.122 – Apoio a entidades Desportivas

Código Reduzido: 912

Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 10.000,00

Justificativa:

Este Vereador decidiu em alcançar recursos na rubrica da Secretaria de Saúde (50%) como determina a lei, assim como uma parte da Emenda Individual (Livre) para serem destinados à **Associação TEAjudando**, o que soma o valor de **R\$ 41.350,76** (quarenta e um mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos), *para auxiliar no custeio dos profissionais responsáveis pelas terapias de crianças e adolescentes, visando ao desenvolvimento de habilidades sensoriais, psicológicas e de socialização.*


Com o restante da Emenda Individual (Livre) iremos destinar valores para custear despesas realizadas por entidades sociais, através da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio, Cultura e Esporte, que são:

1) **CTG Marco das Águas**, no valor de **R\$ 6.350,76** (seis mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos), para custear despesas visando à continuidade de *reforma do prédio (revitalização da fachada)* onde está instalada a Sede;

2) Para o **Grupo Cavalgada da Integração** (Chama Crioula) destinamos o valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), com o objetivo de *auxiliar na logística de deslocamento dos cavalheiros quando da busca da Centelha da Chama Crioula, que antecede os festejos farroupilhas;*

3) Para a **Sociedade Esportiva Independente**, destinaremos o valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) para custear despesas *relativas ao pagamento de transporte e alimentação para os atletas da referida entidade, quando em viagens realizadas para participação em torneios, campeonatos, competições, etc.*

Atenciosamente,


Vereador Cleomar Biaggi Rocha - Careca
Bancada do Progressistas



OFÍCIO Nº 01/2024.

Lavras do Sul, 29 de novembro de 2024.

A Sua Senhoria
Vereador Renan Delabary
Presidente da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento
Nesta Casa.

Senhor Presidente,

Este Vereador vem encaminhar abaixo, **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**, para ser inserida no **Parecer final** da Comissão que estuda o **PROJETO DE LEI 47/2024**, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2025”, conforme segue:

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10.01 – Secretaria de Saúde

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 225 – Atenção Primária à Saúde

Ação: 2.103 – Manutenção Atenção Básica à Saúde

Código Reduzido: 676

Natureza Despesa:

3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 31.350,76

ÓRGÃO: 11.00 – SEC DE TURISMO, INDÚST, COMÉRC, CULTURA E ESPORTES

Unidade Orçamentária: 11.02 – Cultura

Função: 13 – CULTURA

Subfunção 392: Difusão Cultural

Programa: 211 – Desenvolvimento Cultural

Ação: 2.079 – Prom. Eventos Culturais

Código Reduzido: 889

Natureza Despesa:

3.3.50.43.00.00.00.00 Subvenções Sociais

R\$ 6.850,76

Recebido em

29/11/24

Bancada do PP



ÓRGÃO: 11.00 – SEC. DE TURISMO, INDUST, COMERC, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária: 11.03 - Fundo Municipal de Desenv. Desportivo e do Lazer
Função: 27 – Desporto e Lazer
Subfunção: 812– Desporto Comunitário
Programa: 212 – Desporto Amador e Comunitário
Ação: 2.122 – Apoio a entidades Desportivas
Código Reduzido: 912
Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 18.000,00

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 10.01 – Secretaria de Saúde
Função: 10 – SAÚDE
Subfunção: 304 – Vigilância Sanitária
Programa: 226 – Vigilância em Saúde
Ação: 2.139 – Controle de Zoonoses
Código Reduzido: 771
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 11.00 – SEC. DE TURISMO, INDÚST, COMÉRC, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária: 11.01 – Turismo, Indústria e Comércio
Função: 23: Comércio e Serviços
Subfunção: 695 – Turismo
Programa: 214 – Desenvolv. Sustentável do Turismo
Ação: 1.032 – Aquisição de Equipamentos e Mobiliário
Código Reduzido: 807
Natureza Despesa:
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 1.500,00

Justificativa:

Quanto ao percentual de 50%, este deverá ser aplicado na área da Saúde, como determina a lei, no que, este Vereador, decidiu em alcançar recursos na rubrica da Secretaria de Saúde, para ser destinado o valor de **R\$ 31.350,76** (trinta e um mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos) para a **ASSOCIAÇÃO TEAJUDANDO** de Lavras do Sul, **para auxiliar no custeio dos profissionais responsáveis pelas terapias de crianças e adolescentes, visando ao desenvolvimento de habilidades sensoriais, psicológicas e de socialização.**

Quanto aos outros 50% (Livre), este Vereador pretende auxiliar setores/segmentos/secretarias, como demonstrado nas dotações orçamentárias acima, da seguinte forma:

1) Para o **Grupo Cavalgada da Integração** (Chama Crioula) destinamos o valor de **R\$ 3.000,00** (três mil reais), com o objetivo de **auxiliar na compra de materiais visando à construção de um galpão destinado às atividades do grupo;**



2) **CTG Marco das Águas**, no valor de **R\$ 3.850,76** (três mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos), para custear despesas visando à continuidade de **reforma do prédio (revitalização da fachada)** onde está instalada a Sede;

3) Para a **Sociedade Esportiva Independente**, destinaremos o valor de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais) para custear despesas **relativas ao pagamento de transporte e alimentação para os atletas da referida entidade, quando em viagens realizadas para participação em torneios, campeonatos, competições, etc;**

4) Através da Secretaria de Saúde, vamos **auxiliar o Centro de Zoonoses e Bem-Estar Animal**, com o valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), para ser **usado na compra de kits de castrações – instrumental cirúrgico e demais materiais necessários para este fim**, visando à manutenção da saúde e bem-estar de animais carentes do município;

5) Destinaremos o valor de **R\$ 1.500,00** (mil e quinhentos reais) para a compra de um **marcador de linha para campo de futebol**.

Atenciosamente,

Vereador Luis Augusto Bittencourt
Bancada do Progressistas



OFÍCIO N° 01/2024.

Lavras do Sul, 29 de novembro de 2024.

A Sua Senhoria
Vereador Juliano Machado
Vice-Presidente da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento
Nesta Casa.

Senhor Vice-Presidente,

Este Vereador vem encaminhar abaixo, **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**, para ser inserida no **Parecer final** da Comissão que estuda o **PROJETO DE LEI 47/2024**, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do município para o Exercício Financeiro de 2025”, conforme segue:

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10.01 – Secretaria de Saúde

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 301– Atenção Básica

Programa: 225 – Atenção Primária à Saúde

Ação: 2.103 – Manutenção Atenção Básica à Saúde

Código Reduzido: 676

Natureza Despesa:

3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 31.350,76

ÓRGÃO: 11.00 – SEC. DE TURISMO, INDUST, COMERC, CULTURA E ESPORTES

Unidade Orçamentária: 11.03 - Fundo Municipal de Desenv. Desportivo e do Lazer

Função: 27 – Desporto e Lazer

Subfunção: 812– Desporto Comunitário

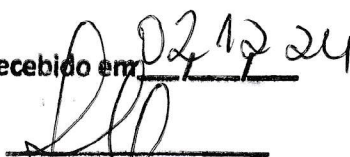
Programa: 212 – Desporto Amador e Comunitário

Ação: 2.122 – Apoio a entidades Desportivas

Código Reduzido: 912

Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 10.000,00

Recebido em 02/12/24

Bancada do PP



ÓRGÃO: 11.00 – SEC. DE TURISMO, INDÚST, COMÉRC, CULTURA E ESPORTES

Unidade Orçamentária: 11.02 – Cultura

Função: 13 – CULTURA

Subfunção 392: Difusão Cultural

Programa: 211 – Desenvolvimento Cultural

Ação: 2.079 – Prom. Eventos Culturais

Código Reduzido: 889

Natureza Despesa:

3.3.50.43.00.00.00.00 Subvenções Sociais

R\$ 21.350,76

Justificativa:

Quanto ao percentual de 50%, este deverá ser aplicado na área da Saúde, como determina a lei, no que, este Vereador, decidiu em alcançar recursos na rubrica da Secretaria de Saúde, para ser destinado o valor de **R\$ 31.350,76** (trinta e um mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos) para a **ASSOCIAÇÃO TEAJUDANDO** de Lavras do Sul, para **cobrir despesas com médicos profissionais especialistas nas mais diversas áreas, bem como para a aquisição de materiais/equipamentos necessários às terapias aplicadas às crianças/adolescentes que frequentam a associação.**

Com o restante, 50% (Livre), iremos destinar valores para custear despesas realizadas por segmentos/entidades sociais, que são:

1) Para a **Sociedade Esportiva Independente**, destinaremos o valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) para custear despesas relativas ao pagamento de **transporte e alimentação para os atletas da referida entidade**, quando em viagens realizadas para participação em torneios, campeonatos, competições, etc.

2) **CTG Marco das Águas**, no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) para custear despesas com materiais de consumo, visando à **reforma do prédio** (troca da rede elétrica/fiação) onde está instalada a Sede;

3) **CIA DE DANÇA Lavras do Sul**, no valor de **R\$ 3.350,76** (três mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos) para custear despesas de **transporte para viagens e serviços terceirizados**;

4) Para a **Associação Quilombolas Corredor dos Munhós** destinamos o valor de **R\$ 3.000,00** (três mil reais) com o objetivo de **promover conhecimentos tradicionais relativos à Culinária Quilombola**;

5) Para a **Associação José Benito Chiappetta**, destinaremos o valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) para auxiliar na aquisição de materiais necessários para a revitalização **da pista de rodeio da associação.**

Atenciosamente,

Vereador Renan Delabary
Bancada do Progressistas



OFÍCIO Nº 01/2024.

Lavras do Sul, 29 de novembro de 2024.

A Sua Senhoria
Vereador Dimmy Alves
Presidente da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento
Nesta Casa.

Senhor Presidente,

Este Vereador vem encaminhar abaixo, **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**, para ser inserida no **Parecer final** da Comissão que estuda o **PROJETO DE LEI 47/2024**, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2025”, conforme segue:

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10.01 – Secretaria de Saúde

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 225 – Atenção Primária à Saúde

Ação: 2.103 – Manutenção Atenção Básica à Saúde

Código Reduzido: 676

Natureza Despesa:

3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 31.350,76

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

Unidade Orçamentária: 07.01 – Secretaria de Obras e Transportes

Função: 26 – TRANSPORTE

Subfunção 782: Transporte Rodoviário

Programa: 206 - Urbanização e Mobilidade Urbana e Rural

Ação: 2.143 – Recuperação de Estradas Urbana e Rural

Código Reduzido: 386

Natureza Despesa:

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

R\$ 13.000,00

Recebido em

Bancada do PP



ÓRGÃO: 11.00 – SEC. DE TURISMO, INDÚST, COMÉRC, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária: 11.02 – Cultura
Função: 13 – CULTURA
Subfunção 392: Difusão Cultural
Programa: 211 – Desenvolvimento Cultural
Ação: 2.079 – Prom. Eventos Culturais
Código Reduzido: 889
Natureza Despesa:
3.3.50.43.00.00.00.00 Subvenções Sociais R\$ 15.000,00

ÓRGÃO: 11.00 – SEC. DE TURISMO, INDÚST, COMÉRC, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária: 11.01 – Turismo, Indústria e Comércio
Função: 23: Comércio e Serviços
Subfunção: 695 – Turismo
Programa: 214 – Desenvolv. Sustentável do Turismo
Ação: 1.032 – Aquisição de Equipamentos e Mobiliário
Código Reduzido: 807
Natureza Despesa:
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 3.350,76

Justificativa:

Quanto ao percentual de 50%, este deverá ser aplicado na área da Saúde, como determina a lei, no que, este Vereador, decidiu em alcançar recursos na rubrica da Secretaria de Saúde, para ser destinado o valor de **R\$ 31.350,76** (trinta e um mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos) para a ASSOCIAÇÃO TEAJUDANDO de Lavras do Sul, para **cobrir despesas com médicos profissionais especialistas nas mais diversas áreas, bem como para a aquisição de materiais/equipamentos necessários às terapias aplicadas às crianças/adolescentes que frequentam a associação.**

Com o restante, os 50% (Livre), pretende este Vereador destinar da seguinte forma:

1) Para a **Associação Quilombolas Corredor dos Munhós** destinamos o valor de **R\$ 9.000,00** (nove mil reais), com o objetivo de **auxiliar na aquisição de bueiros de 60cm, necessários para a instalação em 2 (duas) sangas**, na Mantiqueira, localidade denominada Corredor dos Munhós – 1º Distrito, bem como visando à **aquisição de material (brita, ferro, areia)** para ajudar na **reconstrução** da parte de concreto de uma **3ª sanga**, na mesma localidade;

2) Para a **Associação José Benito Chiappetta**, destinaremos o valor de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais) para a **aquisição de lonas e pedras** visando auxiliar nos serviços referentes à drenagem próxima ao galpão novo;



3) Para o **Grupo Cavalgada da Integração** (Chama Crioula) destinaremos o valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), com o objetivo de **auxiliar na compra de materiais** visando à **construção de um galpão** destinado às atividades do grupo;

4) Para o **CTG Marco das Águas**, no valor de **R\$ 3.000,00** (três mil reais) para custear despesas visando à **reforma do prédio** (troca da rede elétrica/fiação) onde está instalada a Sede;

5) Para auxiliar no custeio de material, no valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais) com o objetivo de construir um **pergolado** no espaço próximo à FMHHTC, denominado **Praça Eloy dos Santos Leivas**, na Avenida Nove de Maio;

6) Com a finalidade de auxiliar na compra de **bebedouro** e também de um **aquecedor de água - inox 50 litros**, para fornecimento de água quente para chimarrão, destinaremos o valor de **R\$ 3.350,76** (três mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos);

7) Para a **Associação Quilombolas Corredor dos Munhós** destinaremos o valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) com o objetivo de **promover conhecimentos tradicionais** relativos à **Culinária Quilombola**.

Atenciosamente,

Juliano Machado
Vereador Juliano Machado
Bancada do Progressistas



OFÍCIO Nº 01/2024.

Lavras do Sul, 29 de novembro de 2024.

A Sua Senhoria
Vereador Renan Delabary
Presidente da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento
Nesta Casa.

Senhor Presidente,

Este Vereador vem encaminhar abaixo, **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL**, para ser inserida no **Parecer final** da Comissão que estuda o **PROJETO DE LEI 47/2024**, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2025”, conforme segue:

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 10.01 – Secretaria de Saúde
Função: 10 – SAÚDE
Subfunção: 301– Atenção Básica
Programa: 225 – Atenção Primária à Saúde
Ação: 2.103 – Manutenção Atenção Básica à Saúde
Código Reduzido: 676
Natureza Despesa:
3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 31.350,76

ÓRGÃO: 12.00 – SECRETARIA DO MEIO RURAL E FOMENTO ECONÔMICO
Unidade Orçamentária: 12.02 – FAPER – Fundo de Apoio Pequeno e Médio Produtor
Função: 20 – AGRICULTURA
Subfunção: 606 – Extensão Rural
Programa: 215 – Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar
Ação: 1.073 – Lei CONDER (Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural)
Código Reduzido: 9327
Natureza Despesa:
3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 20.000,00

Recebido em 02/12/24

Bancada do PP



ÓRGÃO: 11.00 – SEC. DE TURISMO, INDÚST, COMÉRC, CULTURA E ESPORTES

Unidade Orçamentária: 11.02 – Cultura

Função: 13 – CULTURA

Subfunção 392: Difusão Cultural

Programa: 211 – Desenvolvimento Cultural

Ação: 2.079 – Prom. Eventos Culturais

Código Reduzido: 889

Natureza Despesa:

3.3.50.43.00.00.00.00 Subvenções Sociais

R\$ 11.350,76

Justificativa:

Quanto ao percentual de 50%, este deverá ser aplicado na área da Saúde, como determina a lei, no que, este Vereador, decidiu em alcançar recursos na rubrica da Secretaria de Saúde, para ser destinado o valor de **R\$ 31.350,76** (trinta e um mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos) para a **ASSOCIAÇÃO TEAJUDANDO** de Lavras do Sul, para **cobrir despesas com médicos profissionais especialistas nas mais diversas áreas, bem como para a aquisição de materiais/equipamentos necessários às terapias aplicadas às crianças/adolescentes que frequentam a associação.**

Com o restante, 50% (Livre), este Vereador destinará da seguinte forma:

1)R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para **Insumos e Serviços visando ao apoio a Projetos de Agricultura e Pecuária Familiar.**

2)R\$ 11.350,76 (onze mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos) para auxiliar o **CTG Marco das Águas** no **pagamento de transporte de seus integrantes**, quando das apresentações dos grupos de dança em outros municípios e também para a **aquisição de material cênico** que é utilizado para o desenvolvimento da parte artística (departamento artístico e de invernadas de danças) que divulga a cultura gaúcha, que é o objetivo da entidade.

Atenciosamente,

Vereador Dimmy Alves
Bancada do Progressistas



OFÍCIO BANCADA Nº 09/2024.

Lavras do Sul, 29 de novembro de 2024.

A Sua Senhoria, o Senhor
Vereador Renan Delabary
Presidente da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento
Nesta Casa.

Senhor Presidente,

Os Vereadores abaixo subscritos, representantes da Bancada do Progressistas, vêm encaminhar abaixo, a **EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA**, para ser inserida no **Parecer final** da Comissão que estuda o **PROJETO DE LEI 47/2024**, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2025”, conforme segue:

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

Unidade Orçamentária: 07.01 – Secretaria de Obras e Transportes

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 206 - Urbanização e Mobilidade Urbana e Rural

Ação: 1.022 - Aquisição de Veículos e Máquinas Rodoviárias

Código Reduzido: 323

Natureza Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

RS 261.256,37

Justificativa:

Os Vereadores abaixo subscritos, em comum acordo, optaram em destinar os Recursos de **Bancada**, no valor de **RS 261.256,37** (duzentos e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos) para servir de recurso financeiro ao Poder Executivo Municipal, para a sua execução da seguinte forma:

**Para auxiliar na aquisição de um veículo (ônibus/van) destinado ao uso exclusivo das Entidades Esportivas, Culturais e Sociais de Lavras do Sul em eventos realizados fora do município, quando de participação em torneios, campeonatos, festivais/eventos de dança e outras manifestações de cultura, etc.*

Vereador Guto Bittencourt – Líder da Bancada do Progressistas

Vereador Dimmy Alves – Bancada do Progressistas

Vereador Renan Delabary - Bancada do Progressistas

Vereador Juliano Machado – Bancada do Progressistas

Vereador Cleomar B. Rocha – Careca – Bancada do Progressistas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BANCADA DO PT
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000
Tel.: 55 3282 1892
Lavras do Sul – RS



Lavras do Sul, RS, 26 de novembro de 2024.

OFÍCIO. Nº 14/2024

Ao Senhor
Vereador **Renan Delabary**
Presidente da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento
Nesta Casa.

Senhor Presidente,

Encaminho as rubricas e as respectivas justificativas, referente às EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS E DE BANCADA, para serem inscritas no Parecer Final da Comissão, do Projeto de Lei 047/2024, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Lavras do Sul para o Exercício Financeiro de 2025”, conforme segue:

FORMULÁRIO EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS

Vereador: Sisínio Viana Guimarães

50% DESTINADOS À SAÚDE

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 10.01 – SECRETARIA DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 225 – Assistência Primária à Saúde
Ação: 2.103 – MANUT ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
Código Reduzido: 676
Natureza Despesa: 33.50.43.00.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 31.350,77

Recebido em 02/12/24

Bancada do PP

Justificativa:

Este valor deverá ser encaminhado para a Associação TeAjudando custear serviços e materiais, permanentes e/ou de consumo, que atendam às necessidades de munícipes com transtorno do espectro autista.

A destinação deste recurso visa auxiliar nos trabalhos da associação, no desenvolvimento de capacidades e na criação de ambientes de interação, aprendizado e acolhimento para as pessoas com espectro autista de nosso município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BANCADA DO PT
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000
Tel.: 55 3282 1892
Lavras do Sul – RS



ÓRGÃO: 05.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 05.04 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Função: 08. Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa

Programa: 203 – Rede de Proteção Social Básica – Atendimento a Família a Criança e ao Idoso

Ação: 2.130 – INSERÇÃO SOCIAL PESSOA IDOSA

Código Reduzido: 284

Natureza Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 6.000,00

Código Reduzido: 286

Natureza Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 6.000,00

Justificativa:

Este valor deverá subsidiar custos com a contratação de serviços e também a organização de eventos destinados e promovidos pela terceira idade - Grupo Conviver, visando a valorização do idoso e a garantia da execução de atividades voltadas para o bem-estar dos idosos em nosso município.

ÓRGÃO: 11.00 – SEC DE TURISMO, INDUST, COMERC, CULTURA E ESPORTES

Unidade Orçamentária: 11.02 - CULTURA

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Programa: 211 – Desenvolvimento Cultural

Ação: 2.079 – Prom. Eventos Culturais

Código Reduzido: 889

Natureza Despesa: 33.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 5.000,00

Justificativa:

Este valor deverá ser empregado para subsidiar a busca da Chama Crioula. Auxiliando nos custeios com alimentação e demais custos necessários ao deslocamento do grupo que conduz a Chama Crioula até nosso município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BANCADA DO PT
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000
Tel.: 55 3282 1892
Lavras do Sul – RS



ÓRGÃO: 11.00 – SEC DE TURISMO, INDUST, COMERC, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária: 11.03 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV. DESPORTIVO E DE LAZER
Função: 27 – Desporto e Lazer
Subfunção: 812 – Desporto Comunitário
Programa: 212 – Desporto amador e comunitário
Ação: 2.122 – Apoio a entidades desportivas
Código Reduzido: 912
Natureza Despesa: 33.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 6.000,00

Justificativa:

A destinação deste recurso visa o fomento e a valorização do esporte na cidade, considerando o trabalho desenvolvido pela escolinha e o destaque que o time do Independente vem ganhando a nível regional, representando honrosamente nosso município.

Este valor deverá subsidiar os custos com viagens e materiais esportivos necessários ao desenvolvimento das equipes esportivas do Independente.

ORGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 10.01 – SECRETARIA DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 304 – Vigilância Sanitária
Programa: 226 – Vigilância em Saúde
Ação: 2.139 – CONTROLE DE ZONOSE
Código Reduzido: 771
Natureza Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 8.350,77

Justificativa:

A destinação deste recurso tem a intenção de auxiliar nos custeios com medicamentos necessários aos atendimentos no centro de zoonoses, bem como materiais cirúrgicos, pós-cirúrgicos e outros necessários ao tratamento de animais carentes, visando à manutenção da saúde e o bem-estar dos animais de nosso município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BANCADA DO PT
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000
Tel.: 55 3282 1892
Lavras do Sul – RS




FORMULÁRIO DE EMENDAS DE BANCADA

ÓRGÃO: 12.00 – SECRETARIA DO MEIO RURAL E FOMENTO ECONOMICO
Unidade Orçamentária: 12.02 – FAPER – Fundo de Apoio pequeno e médio produtor
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 – Extensão Rural
Programa: 215 – Desenvolvimento Sustentável da Agric. Familiar
Ação: 1.073 – Lei CONDER (Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural)
Código Reduzido: 9327
Natureza Despesa: 33.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 52.251,27

Justificativa:

O valor destinado deverá ser empregado em parceria com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, na compra de insumos e custos com serviços, visando ao apoio a Projetos de Agricultura e Pecuária Familiar.

Atenciosamente.


Sisínio Viana Guimarães
(Vereador Neto Viana)
Bancada do PT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BANCADA DO PT
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000
Tel.: 55 3282 1892
Lavras do Sul – RS



Lavras do Sul, RS, 29 de novembro de 2024.

OFÍCIO Nº 13/2024

Ao Senhor
Vereador Renan Leal Delabary
Presidente da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento

Senhor Presidente

Encaminho em anexo emenda ao Projeto de Lei nº 047/2024, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Lavras do Sul para o Exercício Financeiro de 2025” para constar no Parecer desta Comissão.

Servirá de recurso para a abertura do crédito a redução abaixo:

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 05.02 - FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa: 202 – GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
Ação: 2.144 – REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO
Cod – 216
Natureza: 4.4.32.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 58.500,00

ÓRGÃO: 11.00 – SEC DE TURISMO INDUST. COMER. CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 11.01 – TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Função: 23 – COMÉRCIO E SERVIÇO
Subfunção: 691 – PROMOÇÃO CULTURAL
Programa: 201 – PROMOÇÃO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Ação: 1.071 – UNIVERSO PECUÁRIA
Cód. Reduz: 9253
Natureza: 3.3.50.41.00.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES R\$ 9.500,00

Função: 23 – COMÉRCIO E SERVIÇO
Subfunção: 695 – TURISMO
Programa: 214 – DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO
Ação: 1.071 – CARNAVAL DE RUA
Cód. Reduz: 826
Natureza: 3.3.90.39.00.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES R\$ 50.000,00

Comissão de Indústria, Comércio, Turismo,
Finanças e Orçamento
Presidente da Comissão
29/11/24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BANCADA DO PT
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000
Tel.: 55 3282 1892
Lavras do Sul – RS

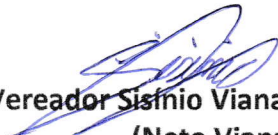


ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 05.02 - FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 202 – GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
Ação: 1.012 – AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO
Cod – 217
Natureza: 4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 37.000,00

Crédito suplementar nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 05.02 - FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 203 – REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – ATENDIMENTO A FAMÍLIA, A CRIANÇA E AO IDOSO
Ação: 2.029 – ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO CARENTE
Natureza da Despesa: 3.3.90.32.00.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 155.000,00

Atenciosamente.


Vereador Sísínio Viana Guimarães
(Neto Viana)
Bancada do PT



OFICIO Nº 01/2024.

Lavras do Sul, 29 de novembro de 2024.

A Sua Senhoria, o Senhor
Vereador Juliano Machado
Vice-Presidente da Comissão de Orçamento
Nesta Casa.

Senhor Presidente,

Em análise nesta Casa o Projeto de Lei nº 47/2024, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Lavras do Sul para o Exercício Financeiro de 2025”, encaminhado, na forma do inciso II, do art. 197, do Regimento Interno desta Casa, **EMENDA MODIFICATIVA** aos Incisos II e I, do Art. 7º, da Seção III – Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares - para que conste no Parecer da Comissão de Orçamento para fins de apreciação e votação na data em que a LOA – Lei do Orçamento Anual - conforme Portaria nº 23/2024, terá sua votação final.

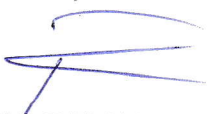
Art. 7º Ficam autorizados:

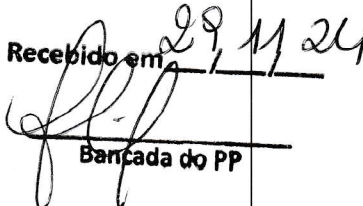
I – Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da sua Despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a).....
- b).....
- c).....

II – Ao Poder Legislativo, mediante Resolução de Mesa Diretora da Câmara, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) de sua Despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias da Câmara, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, desde que sejam indicados, com recursos, a anulação parcial ou total de dotações do próprio Poder Legislativo.

Atenciosamente,


VEREADOR RENAN DELABARY
Bancada do Progressistas

Recebido em 29/11/24

Bancada do PP